



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

### 3º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2018/0002349-4

<b>Contrato:</b> 002/2019/SMDDET
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de serviços técnicos para desenvolvimento do Observatório do Trabalho de São Paulo/SP para criar e aperfeiçoar instrumentos e indicadores que permitam o acompanhamento sistemático da situação da ocupação e renda e das atividades econômicas no município com o intuito de subsidiar a formulação, implantação e avaliação de políticas públicas locais
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
<b>Contratada:</b> Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
<b>Vigência Contratual:</b> 01/07/2019 a 01/07/2023
<b>Objeto do Aditamento:</b> Alteração do Plano de Trabalho
<b>Fundamentação:</b> Alínea "a" do inciso I do art. 65, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.964.996/0001-87, com sede estabelecida na Rua Aurora, 957, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01209-900, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Senhor **Fausto Augusto Júnior**, portador do documento de identidade RG 20209214, SSP/SP, e inscrito no CPF 187.106.788-08, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração do cronograma de execução do Plano de Trabalho, conforme nova Proposta Técnica sob doc. 063604994;

1.1.1. A Proposta Técnica propõe única e exclusivamente alterar o Cronograma de Execução da Proposta Técnica anterior.

1.2. A alteração do Plano de Trabalho não acarretará na alteração do valor do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor trimestral do contrato é de R\$ 133.884,58 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.071.076,64 (um milhão, setenta e um mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Dotação orçamentária do exercício financeiro vigente a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2407.33903900.00.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 002/2019/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR**

Diretor Técnico

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE



**FAUSTO AUGUSTO JUNIOR**

usuário externo - Cidadão

Em 31/05/2022, às 10:12.



**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 06/06/2022, às 16:56.



**Mariana Paschoal dos Santos**

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 06/06/2022, às 17:43.



**Cátia Fagundes Frota**

Assistente

Em 06/06/2022, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064414710** e o código CRC **F19527AA**.